



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP Nº 24/2022	ELABORAÇÃO: 31/08/2022	VIGÊNCIA: 01/09/2022 à 31/08/2023	REVISÃO: 31/08/2026
ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS NA REDE DE FRIO			
EXCUTANTE: técnico de enfermagem ou enfermeiro.			
ÁREA: REDE DE FRIO E SALAS DE VACINA			

Resultados esperados: Normatização da Distribuição de IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS pela Rede de Frio.

Materiais necessários: caneta, Pedido de Imunobiológico e/ou insumos, Caixa Térmica, Termômetro de máxima e mínima digital com cabo, Bobina de Gelo,

Principais atividades: distribuição de Imunobiológicos as Salas de Vacina.

Dos Procedimentos: As Unidades de Saúde deverão realizar o pedido do imunobiológico para utilização à cada 15 dias, excepcionalmente, em situações de aumento de demanda, ou em casos de bloqueio poderão realizar pedidos extra de vacinas.

Os pedidos deverão ser realizados através do sistema de Informação e na ausência deste poderão ser realizados por formulário de solicitação de imunobiológicos.

Após a solicitação o envio dos imunobiológicos e insumos ocorrerão em até 48 horas, dentro da disponibilidade técnica, e do estoque disponível do imunobiológico. Exceto casos de bloqueio, como por exemplo em casos de Imunoglobulinas e soros, bem como vacinas antirrábica, que terão seu envio imediato, assim que forem recebidas da Sessão de Insumos Estratégicos da 10ª. Regional de Saúde.

Nas solicitações de Imunobiológicos Especiais deverá ser preenchido o formulário CRIE, conforme POP específico, e, aguardar o recebimento do mesmo pela Rede de Frio.

Após o recebimento do Pedido de Vacinas ou Insumos pelas Unidade de Saúde (sala de imunização), o mesmo deverá passar pela liberação da Vigilância Epidemiológica (técnico responsável pela Imunização do Município) que realizará emissão de nota fiscal de transporte (diretamente no SIES – Sistema de Insumos Estratégicos) e liberará o pedido para a separação.

Os Insumos (vacinas e imunobiológicos) deverão ser acondicionados em caixa térmica devidamente climatizada, conforme POP de utilização de caixa térmica. Em se tratando de insumos, os mesmos poderão ser transportados em recipientes primários (caixas de papelão)

Será solicitado o transporte do Imunobiológico ou insumo para a unidade consumidora (sala de imunização) por motorista, que deverá realizar seu transporte imediato, sendo tolerado até 30 minutos para que isto ocorra.

Os imunobiológicos deverão ser encaminhados diretamente a sala de imunização e entregues ao técnico responsável (técnico de enfermagem ou enfermeiro) que procederá com a conferência do recebimento, e guarda e acondicionamento do imunobiológico em geladeira,



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425

ou aplicação imediata (quando indicado), e movimentação/aceite do quantitativo no SIES (Sistema de Insumos Estratégicos).

FLUXO:



